PORTARIA Nº 709, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Carlos Heber de Oliveira Meneghel
durante o período de 03/11 a 22/11/2022
Celia Severina da Silva
durante o período de 18/10 a 06/11/2022
Ivone Dias Bentak
durante o período de 07/11 a 26/11/2022
Maria Aparecida Garcia dos Santos
durante o período de 05/12 a 24/12/2022
Ranger Carla Daniel de Assis Maschio
durante o período de 31/10 a 19/11/2022
Renata da Silva Cruz
durante o período de 05/12 a 24/12/2022
Rodrigo Fernando Marinelli Trevisan
durante o período de 21/11 a 10/12/2022
osana Aparecida Bortolazzi Lopes
durante o período de 01/12 a 20/12/2022
Silvana Katia Pinheiro Boeno
durante o período de 05/12 a 24/12/2022
Tatiane Martins Oliveira Lourenço
durante o período de 05/12 a 24/12/2022
Thaisa de Oliveira Castro
durante o período de 03/11 a 22/11/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração